



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, do Regimento Interno, esta **Moção de Aplausos** aos admiráveis representantes da Polícia Militar do Estado de Goiás, a seguir especificados:

1º Sargento PM **JÚLIO CÉSAR MARQUES**;

1º Sargento PM **GLEIDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA**;

Os policiais citados são atuantes do 18º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, e protegem a população do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde. Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que estes Policiais honram suas funções no estrito cumprimento do dever. Ressalto que a margem de criminalidade diminuiu significamente, devido ao grande trabalho que vem sendo desenvolvido na região.

Desta forma, para este Vereador que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear estes nobres Policiais por serem merecedores de todo o reconhecimento. Venho a público mostrar meu respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais acima elencados e externar reconhecimento de suas determinações, destreza e compromisso com a sociedade. Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos Militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados.

Catalão (GO), 05 de março de 2.024

**Claudio Silva Lima**  
Vereador do Município de Catalão – GO  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jair Humberto  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão